

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41202897871

Fl. 01

MARCOS ROBERTO ZORZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido aos 28/04/1970, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias, 607, Centro, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.102.504-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 775.597.629-72 e **LEILA ADRIANA FISCHER ZORZI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresária, natural de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 17/10/1967, residente e domiciliada à Avenida Duque de Caxias, 607, Centro, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.356.714-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 553.818.399-87, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome empresarial de "**ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**", com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 1985, Saída para Foz do Iguaçu, Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, inscrita no CNPJ sob nº. 72.147.382/0001-91, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202897871, em 23 de Abril de 1993, e última alteração contratual sob nº 20127940960 em 03 de Dezembro de 2012, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Os sócios deliberam por alterar o objeto social da empresa, incluindo as atividades de indústria, comércio e montagem de estruturas metálicas, **passando a ter a seguinte redação:** indústria e comércio de canos, curvas e telhas em chapas galvanizadas, indústria e comércio de fogões industriais, peças e acessórios, comércio de ferragens, ferramentas e utilidades domésticas, compra e venda de sucatas, conserto e manutenção de fogões, calhas e artigos de metal, indústria, comércio e montagem de estruturas metálicas.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), subscrito e integralizado com saldo da conta lucros acumulados em 31 de Dezembro de 2018, divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41202897871

Fl. 02

TERCEIRA: Em virtude da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	MARCOS ROBERTO ZORZI	50	500.000	500.000,00
02	LEILA ADRIANA FISCHER ZORZI	50	500.000	500.000,00
	TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

NIRE 41202897871

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS ROBERTO ZORZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido aos 28/04/1970, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias, 607, Centro, Matelândia, Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41202897871

Fl. 03

CEP: 85887-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.102.504-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 775.597.629-72 e **LEILA ADRIANA FISCHER ZORZI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresária, natural de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 17/10/1967, residente e domiciliada à Avenida Duque de Caxias, 607, Centro, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.356.714-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 553.818.399-87, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome empresarial de "**ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**", com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 1985, Saída para Foz do Iguaçu, Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, inscrita no CNPJ sob nº. 72.147.382/0001-91, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202897871, em 23 de Abril de 1993, e última alteração contratual sob nº 20127940960 em 03 de Dezembro de 2012, resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO: A sociedade gira sob o nome empresarial "**ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**".

SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade tem a sua sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 1985, Saída para Foz do Iguaçu, Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000.

TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades de indústria e comércio de canos, curvas e telhas em chapas galvanizadas, indústria e comércio de fogões industriais, peças e acessórios, comércio de ferragens, ferramentas e utilidades domésticas, compra e venda de sucatas, conserto e manutenção de fogões, calhas e artigos de metal, indústria, comércio e montagem de estruturas metálicas.

QUARTA: DO ENQUADRAMENTO: Declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41202897871

Fl. 04

QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	MARCOS ROBERTO ZORZI	50	500.000	500.000,00
02	LEILA ADRIANA FISCHER ZORZI	50	500.000	500.000,00
	TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

SEXTA: DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41202897871

FI. 05

Parágrafo Segundo: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

NONA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade, será exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO ZORZI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41202897871

Fl. 06

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Quinto: Cabe ao administrador, atuando isoladamente, os poderes específicos para atuar perante a autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador **MARCOS ROBERTO ZORZI**, Declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF 72.147.382/0001-91

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41202897871

Fl. 07

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

DÉCIMA TERCEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, deverão ser colocados à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade, cópia do Balanço e respectivos demonstrativos, e com a prova do respectivo recebimento.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

DÉCIMA QUARTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios cotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ/MF 72.147.382/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41202897871

Fl. 08

Parágrafo Primeiro: A Sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o sócio cotista remanescente.

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de $\frac{3}{4}$ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

DÉCIMA QUINTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis.

DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o FORO de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB Nº 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZORZINCO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ/MF 72.147.382/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41202897871

Fl. 09

Matelândia/PR., 05 de Agosto de 2019.



MARCOS ROBERTO ZORZI



LEILA ADRIANA FISCHER ZORZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:17 SOB N° 20194588807.
PROTOCOLO: 194588807 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833941. NIRE: 41202897871.
ZORZINCO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br